



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 009/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 02/2017, Dispensa de licitação nº. 01/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento clínico ambulatorial (clínico geral) no centro municipal de saúde deste município, com carga horária de 20 horas semanais:

VENCEDOR	VALOR R\$
INTERCLÍNICA ZILLOTTO LTDA ME CNPJ: 05.973.829/0001-94	R\$ 16.670,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

